



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 12/2023**

Secção Permanente | 04.10.2023

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 6
Aposentações / Jubilações	>> 6
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 7



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria** (membro permanente);

Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Maria Raquel Mota** (membro permanente);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.<sup>a</sup> **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

### Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.<sup>a</sup> **Ana Cristina de Lima Vicente**.

Esteve ausente a Dr.<sup>a</sup> Raquel Mota.

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo o Dr. Oswaldo Pina.



## ORDEM DO DIA

### Autorizações de residência

1. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de autorização formulado pela magistrada do Ministério Público, Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Joana Carvalho Fernandes** para residir em local diverso do previsto na lei.

*Apreciação do pedido de autorização para a magistrada do Ministério Público, Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Paula Cristina da Costa Moreira**, residir em local diverso do previsto na lei – RETIRADO.*

*Relator: Dr. Paes de Faria*

### Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafectação da Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Angelina de Assunção Farias**, colocada na Procuradoria do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, ao serviço da Procuradoria do Juízo Central Criminal de Lisboa e, bem assim, do Procurador da República, Dr. **Carlos Frederico Gouveia e Matos Martinho Figueira**, colocado na Procuradoria do Juízo Central Criminal de Lisboa, ao serviço da Procuradoria do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafectação da Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Sandra Paula Nunes Boavida Anselmo Cardoso**, colocada na Procuradoria do Juízo Local Criminal e Secções do Seixal ao lugar de Dirigente das Secções do DIAP e da Procuradoria do Juízo de Instrução Criminal de Almada e da Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Nélia Valverde Parafitas**, colocada, como auxiliar, no núcleo de Almada à área Local Criminal do Seixal (secções do DIAP e Procuradoria do Juízo Local Criminal), com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
  - a) reconhecer o exercício cumulativo das funções da Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira**, colocada no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira, com as funções junto da 2.<sup>a</sup> Subsecção Genérica da Secção do DIAP de Santa Maria da Feira;
  - b) ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço ocorrida entre 3 de maio de 2023 e até 13 de julho de 2023, em 1/5 do seu vencimento.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*



## Conselho Superior do Ministério Público

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Procurador da República, Dr. **Pedro Ribeiro Soares**, colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada com os Juízos de Família e Menores de Ponta Delgada, desde o dia 01 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção do Procurador da República, Dr. **José Luís Neto Leão**, colocado no DIAP e Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada ao serviço do Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Dirigente das Procuradorias Locais e Centrais, e da Procuradora da República, Dr.ª **Sandra Maria Aleixo Patrício Cardoso**, colocada no Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Dirigente das Procuradorias Locais e Centrais, ao serviço do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Diana Filipa de Carvalho Gaspar**, colocada na Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto, com o serviço da Secção do DIAP de Ponta Delgada, da

mesma Comarca dos Açores, desde o dia 05 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Carla Isabel Cardoso Palmeira**, colocada na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Famalicão, Comarca de Braga, ao serviço da Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Matosinhos, da Comarca do Porto, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

9. **Adiado**

*Pedido de reafecção ao lugar de Dirigente das Unidades Locais de Matosinhos, Póvoa de Varzim e Vila do Conde do DIAP do Porto, comarca do Porto, do Procurador da República, Lic. **Nuno Miguel Valente Serdoura dos Santos**, colocado no Juízo de Instrução Criminal de Matosinhos.*

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Albino Ribeiro Teixeira**, colocado na Procuradoria-Geral Regional do Porto, junto do Tribunal da Relação de Guimarães, ao serviço



## Conselho Superior do Ministério Público

do Tribunal da Relação do Porto, até ao regresso ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Mariana Henriques Martelo**, colocada no Juízo Local Criminal de Loures, ao serviço do DIAP de Loures, com efeitos a 04 de setembro de 2023 e enquanto se mantiverem os pressupostos que lhe subjazem, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

12. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Isabel Maria Leão Cardoso Aguiar Antas Martins**, colocada no DIAP da Comarca do Porto, ao serviço de Procuradoria/Juízos Cíveis do Porto, até à efetivação do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público, ratificando-se os atos já, eventualmente, praticados.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Eunice Dias Nunes**, colocada na Procuradoria e Juízos do Tribunal do

Trabalho de Gaia, ao serviço da Procuradora e Juízos do Tribunal do Trabalho de Matosinhos, com efeitos a 04 de setembro de 2023 e enquanto se mantiverem os pressupostos que lhe subjazem, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções da Procuradora da República, Dr.ª **Joana Daniela de Magalhães Sequeiros**, colocada na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Melgaço com a Procuradoria e Juízo de Competência Genérica de Monção, com efeitos a 04 de setembro de 2023, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

15. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Maria João Almeida Costa**, colocada no Tribunal Tributário de Lisboa para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, ratificando-se os atos já, eventualmente, praticados.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

16. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Procuradores da República, Drs. **João Miguel Beça Pereira** e **Pedro Alexandre Vicente Cândido**, colocados nos Juízos de Família e Menores da Amadora, Comarca de Lisboa Oeste, e **José**



## Conselho Superior do Ministério Público

**Carlos Barreiros Freire**, colocado no Juízo Local Cível da Amadora, da mesma Comarca, assegurem, em acumulação, o serviço atribuído à Procuradora da República, Dr.ª Maria da Graça Silveiro de Azevedo, colocada no Juízo de Família e Menores da Amadora, desde o dia 01 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções das Procuradoras da República, Dr.ª **Diana Beatriz Ribeiro Silva Gama**, Dr.ª **Maria de Fátima Santos Maduro da Costa** e Dr.ª **Maria Goretti Barros de Oliveira Martins Silva Dias**, colocadas na Procuradoria e Juízos de Família e Menores de Gondomar, Comarca do Porto, mantendo o serviço originário, com o serviço que estava adstrito à Dr.ª Eunice Dias Nunes, com efeitos reportados a 04 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções dos Procuradores da República, Drs. **Jorge Vicente Vieira Fernandes Borges**, **Carla Sofia Rodrigues Figueiredo Pinto** e **Tiago Rendeiro de Matos**, colocados no Juízo Local Criminal do Funchal, com as funções junto

de um dos Juízos Locais Cíveis do Funchal, com efeitos reportados a 04 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

### Remuneração por acumulação de funções

19 a 24. *Adiados*

### Aposentações / Jubilações

25. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António José de Matos Pimenta Simões**, a exercer funções junto do Supremo Tribunal Administrativo.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

26. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador da República, Dr. **Mário Rui Branco Paulino**, a exercer funções no Juízo Central Criminal de Santarém, comarca de Santarém.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*



27. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Manuel Coelho Nabais**, a exercer funções na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

28. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente à Procuradora da República, Dr.ª **Adriana da Conceição Teixeira Moreira de Faria**, em exercício de funções no Juízo Central Criminal do Porto, comarca do Porto.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

## Prestação de serviço por magistrados jubilados

29. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, prorrogar a autorização para continuar ao serviço, após jubilação, da Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira**, desde o dia 01 de outubro de 2023 até ao 31 de outubro de 2023, enquanto Diretora do DIAP Regional de Lisboa e do DIAP da mesma Comarca, ratificando-se todos os atos, entretanto, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*